



Câmara Municipal de Irupi

Justificativa.

Compete a Câmara Municipal, através de suas Comissões Permanentes e posteriormente pelo Plenário, analisar e apreciar as contas do Prefeito Municipal de Irupi;

Corroborando com a justa decisão dos nobres Edis, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, efetua análise detalhada e posterior envio das conta ao Legislativo Municipal para que possa efetuar o justo julgamento das Contas, conforme Art. 45, Inciso VII, na forma do Art. 61, (3) da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, esta Comissão analisou a matéria apresentada e se posicionou conforme Projeto de Decreto Legislativo a seguir.

Tal proposta deve, ser submetida ao Plenário, para que possa cumprir a orientação normativa, Lei Orgânica do Município de Irupi.

Irupi, ES, 07/04/2022

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA

ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA.



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

ACOMPANHA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal assim deliberado, RESOLVE:

Art. 1º. Acompanha o PARECER PRÉVIO TC- 0028/2019-6 – PLENÁRIO – PROCESSO TC: 05144/2017-6 – CLASSIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO – UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – RELATOR LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA – RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE EMERICK STORCK, EDMAR ARAÚJO DE LIMA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2016 – DEFICIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – AUSÊNCIA DE CONTROLE DE FONTES DE RECURSOS – INOBSERVANCIA DE LIMITES DE EMPENHO – INFRINGÊNCIA AO ART. 42 DA LRF – PARECER PRÉVIO PELA **REJEIÇÃO** DETERMINAÇÕES – FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS PARA APLICAÇÃO DE MULTA. Portanto, **Rejeitadas** as referidas contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças e Orçamento aos 07 de abril de 2022.

Vereadores

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

JOSÉ TEODORO DE ALMEIDA

ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA.



Câmara Municipal de Irupi